

Universidade Federal do Amazonas Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL № 011/2024

	CONCLUSÃO
WANESSA FERREIRA TAVARES	AUSENTE
SERGIO BERNARDO DE ALMEIDA	CONFIRMADO
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	CONFIRMADO
KEURYANNE GUERREIRO DOS REIS SANTOS	CONFIRMADO
ROBERT CARLOS DE SOUZA	AUSENTE
ROSILENE OLIVEIRA DE BRITO	CONFIRMADO
GIULYANA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTI	CONFIRMADO

Nos termos dos Editais de Convocação:

- 9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.
- 9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.
- 9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.
- 9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 03 de julho de 2024.

Comissão de Heteroidentificação